IBERSOL SGPS, SA.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 − 9 º andar, 4150 − 146

Porto Capital Social : 46.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477

SOCIEDADE COTADA

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA POSTAL INSTRUÇÕES E MODELO

- 1. Nos termos do disposto no artº 20º nº 1 dos Estatutos Societários, a Assembleia Geral é constituída somente pelos acionistas com direito a voto, possuidores de ações ou títulos de subscrição que as substituam, que, até cinco dias úteis antes da realização da assembleia, comprovem junto da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na citada disposição estatutária.
- 2. De acordo com o disposto no artº 22º nº 3 dos Estatutos Societários, o direito de voto na Assembleia Geral da Sociedade Ibersol, SGPS SA. pode ser exercido por correspondência postal, podendo utilizar para o efeito o modelo de declaração de voto disponibilizado no sítio da sociedade www.ibersol.pt.
- 3. Serão considerados os votos por correspondência postal, desde que recebidos na sede da sociedade, sita no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, nºs 105 a 159, 9º andar, 4150-146 Porto, por meio de carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos três dias de antecedência em relação à data da Assembleia de 26 de maio 2022, sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, nos termos previstos no nº 1 do artº 20º dos Estatutos Societários.
- **4.** A declaração de voto deverá ser assinada pelo titular das ações ou pelo seu representante legal, devendo o acionista, se pessoa singular, acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu documento de identificação nos termos do nº 2 do artº 5º da Lei 7/2007 de 5 de Fevereiro na sua atual redação, ou, alternativamente, conter a mesma declaração reconhecida nos termos legais aplicáveis. Se pessoa coletiva deverá a assinatura ser reconhecida, na qualidade e com poderes para o ato, nos termos do artº 22º nº 5 dos Estatutos Sociais.
- 5. Só serão consideradas válidas as declarações de voto de onde conste de forma expressa e inequívoca:
- a) a indicação do ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita(m);
- b) a proposta concreta a que se destina, com indicação do ou dos proponentes;
- c) a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta;
- **6.** Não obstante o disposto na alínea b) do número anterior, é permitido a um acionista que envie declaração de voto relativamente a certa proposta, declarar que vota contra todas as demais propostas no mesmo ponto de ordem de trabalhos, sem outras especificações.
- 7. Entender-se-á que os acionistas que enviem declarações de voto por correspondência se abstêm na votação das propostas que não sejam objeto dessas declarações.
- **8.** Os votos emitidos por correspondência valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à sua emissão.
- 9. Compete ao Presidente da Mesa na Assembleia Geral, ou ao seu substituto, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.
- **10.** Compete à Sociedade assegurar a confidencialidade dos votos exercidos por correspondência até ao momento da votação.

MODELO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Assembleia Geral Anual de 26 de maio 2022

Exm.º(a) Senhor(a)
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
IBERSOL, SGPS SA.
Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9º andar,
4150-146 PORTO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Acionista:			
Morada completa :			
Número de Contribuinte:			
Número de ações :			
Banco(s)Depositário(s):			
ORDEM DE TRABALHOS			
Ponto 1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Conta	se individuaie o cor	eolidadae do ovo	rcício do
			icicio de
2021 e demais documentação de prestação de contas res	spenante ao mesmo	exercicio,	
Proponente:			
r roponente.			
	A favor	Abstenção	Contra
Propostas apresentadas por outros proponentes:			
Tropostato aprocontatado por catros proponentes.		Vote contra	
	Vota contra ?		
Ponto 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resu	Itados do exercício (de 2021:	
		,	
Proponente:			
	A favor	Abstenção	o Contra
Propostas apresentadas por outros proponentes:			
	-	Vota contra	a ?

Ponto 3. Deliberar sobre a apreciação geral da adi	ministração e fiscaliza	ção da socie	dade;	
Proponente:				
		A favor	Abstenção	Contra
Propostas apresentadas por outros proponentes:				
		Vota	contra ?	
Proponente:		gãos sociais;		
Proponente:	_	A favor	Abstenção	Contra
Propostas apresentadas por outros proponentes:				
		Vota	contra ?	
Ponto 5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de Proponente:		o limite legal	de 10%;	
		A favor	Abstenção	Contra
Propostas apresentadas por outros proponentes:				
		Vota	contra ?	
Ponto 6. Deliberar sobre a aquisição e/ou dete Sociedade, por Sociedades dela direta ou indir Código das Sociedades Comerciais;				
Proponente:				
	A	A favor	Abstenção	Contra
Propostas apresentadas por outros proponentes:				
		Vo	ta contra ?	

Ponto 7. Apreciação da declaração relativa ao ano de	2021, da Comissão de	Vencimentos e do	Conselho de
Administração sobre a política de remunerações	, respetivamente dos	órgãos de adm	ninistração e
fiscalização, e dos demais dirigentes;			
Proponente:			
	A favor	Abstenção	Contra
Propostas apresentadas por outros proponentes:			
	Vota contra ?		
[assinatura do acionista ou, no caso de pe	ssoa coletiva, do seu leg	al representante]	

е

Anexar:

- se pessoa singular: cópia autenticada por Notário, Advogado ou Solicitador, do Documento de dentificação, ou assinatura reconhecida nos termos legais;
- se pessoa coletiva: reconhecimento de assinatura(s) por Notário, Advogado ou Solicitador, na qualidade de representante de pessoa coletiva, com poderes para o ato;

Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os accionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto do accionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os accionistas no âmbito desta assembleia geral e para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa os Senhores Accionistas que poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis e de acordo com o Regulamento da UE 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, e Lei 58/2019 de 8 de Agosto, podendo solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico grupo@ibersol.com ou através de carta enviada para a morada indicada abaixo. Por favor indique no seu pedido o seu nome completo e o direito que está a exercer. A IBERSOL irá solicitar-lhe as informações necessárias à verificação da sua identidade. Além disso, poderá formular reclamações junto da autoridade competente Comissão Nacional de Proteção de Dados -https://www.cnpd.pt/. Os seus dados serão reservados e não serão partilhados com outras entidades.O responsável pelo tratamento de dados é a IBERSOL, SGPS SA., com sede no Edificio Península, Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105 a 159, 9.ºandar, 4150-146 Porto.